



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1882

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: 

TERMO ADITIVO N° 001/2021

TERMO ADITIVO n.º 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 23110108/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA SOB CNPJ N.º 01.667.954/0001-15, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 742.278.403-25, residente e domiciliada no município de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.667.954/0001-15**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 516.421.663-91 e Carteira de Identidade sob o n.º 000001711092-0 SSP-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

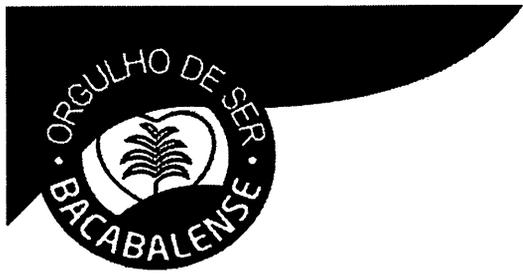
Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Fornecimento de Materiais de Construção**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO ADMINISTRADOR

O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social da empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** para **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA** e da Proprietária a Sra. **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA** sob CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA para os Sócios Administradores o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portadora do CPF n.º 516.421.663-91 e C. I. n.º 000001711092-0 SSP-MA e a Sra. **HELAINÉ CRISTINA OLIMPIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 027.164.894-59 e C. I. n.º 000042835995-7 SSP-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1389

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: 

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Fica registradas as alterações para contratos futuros decorrente do **Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**.

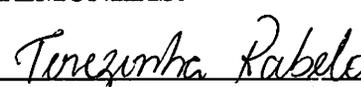
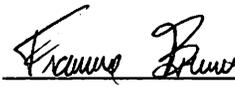
E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 04 de outubro de 2021.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/21
Responsável Legal pela CONTRATANTE


H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15
HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA
CPF n. 516.421.663-91
Sócio Administrador
Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1384

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: [assinatura]

A
H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15
Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Bacabal/MA
NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO FORNECIMENTO** pela empresa **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, portador RG n.º 000001711092-0 SSP-MA e do CPF n.º 516.421.663-91 seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110104/2021**, referente ao **Fornecimento de Materiais de Construção**, conforme **Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**.

Bacabal - MA, 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 06/2021

Responsável Legal pela CONTRATANTE

RECEBI EM, 04 / 10 / 2021

H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15